



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 942/2019

Aroeiras, 26 de Dezembro de 2019

FAZ DENOMINAÇÃO A RUA DA SEDE
DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA (Zé Raimundo), a Rua localizada na Sede Municipal de Sentido Leste/Oeste, com limites ao Norte com a Rua Monte Castelo; ao Sul com a Rua João Henrique de Souza; a Leste com a Rua Sebastião Barbosa de Moura e ao Oeste com a Rua do Rosário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 26 de Dezembro de 2019.


Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito